



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 066/2022/GP, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 218/2022, de 18 de julho de 2022, que institui a Ouvidoria Geral do Município de Caldeirão Grande do Piauí-PI, o art. 22, inciso I, alínea “a”, que cria o Cargo de Ouvidor Geral do Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer o cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO de Caldeirão Grande do Piauí – PI, **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO FERREIRA**, portador do CPF nº 072.***.083-**, RG nº 3.**9.5** SSP/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital por
GONCALVES:064836203 DOUGLAS FILIPE SOUSA
57 GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.08.04 14:52:30 -03'00'
Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CRIMINAL E MILITAR

Nº 245149 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição criminal e militar, que,

contra o NOME

PEDRO HERRIQUE DE ARAUJO FERREIRA

E

contra o CPF

07206508367

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

NACIONALIDADE: Brasil

RG: 3.899.532 / SSPPI

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: JACIRA ANDRADE DE ARAUJO

PAI: ADAUTO FERREIRA DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA AFONSO JOSÉ MODESTO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64695000

MUNICÍPIO: Caldeirão Grande Do Piauí - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.



Imprimir



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

22332423/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA

OU

CPF n. 072.065.083-67

Certidão emitida em: 02/08/2022, às 10:48:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Justiça Federal: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 02/08/2022, às 01:47:51.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 22332423

Código de Validação: 3178 1386 9C5C D8E2 6FF0 A7D5 7902 82E9

Data da Atualização: 02/08/2022, às 01:47:51

